



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB**  
**CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA**  
Praça Rildo Salviano de Farias, s/n – Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038  
**CNPJ: 02.920.623/0001-08**

PARECER Nº 02/2019

COMISSÕES PERMANENTES

Conforme estabelece o artigo 53 do Regimento Interno da Câmara de Riacho de Santo Antônio – PB, a comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, passa a emitir seu parecer.

Relator: Josiano Antônio do Nascimento

Membro: Marceliano José de Deus

Membro: Thyago André Mineiro de Araújo

I) Exposição da matéria: Autoriza o reajuste dos vencimentos dos servidores do Município e dá outras providências

II) Conclusão do Relator: Sem vícios, voto pela aprovação da matéria.

III) Decisão da Comissão: seguimos o relator

Assim, tendo em vista o parecer acima exarado pela APROVAÇÃO) (X) / REPROVAÇÃO ( ) do Projeto de lei nº289/2019, assinam o relator e os membros da comissão.

Sem mais para o momento.

Riacho de Santo Antônio – PB, 21 de fevereiro de 2019

Marceliano José de Deus      Thyago André M. de Araújo

MEMBRO

MEMBRO

Josiano Antônio do Nascimento

RELATOR